



ADENDO Nº 02

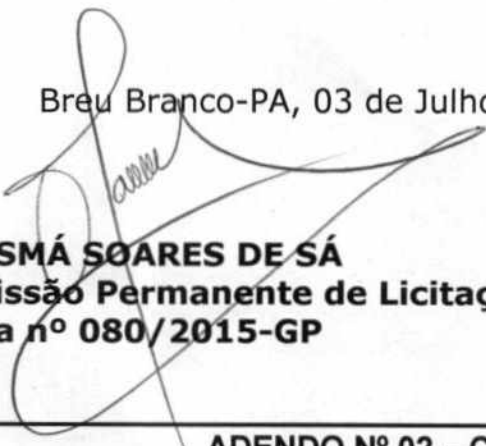
ESCLARECEDOR

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, por seu Presidente, infra-assinado, torna público, para conhecimento dos interessados, a emissão do **ADENDO DE ESCLARECEDOR Nº 02,** sobre o edital de licitação **CONVITE nº CV-CPL-015-15,** que tem como objeto a **Aquisição imediata de materiais de construção (Tinta),** destinados à execução de serviços de pintura de calçadas, pista tátil direcional e pista de caminhada da Praça da Bíblia, no município de Breu Branco-PA, conforme a seguir:

A presente nota tem como objetivo esclarecer tecnicamente a utilização do termo "Premium" na lista de materiais para compra de tinta acrílica para piso, o qual é um termo popular para designar tintas com percentual acrílico elevado, garantindo maior resistência à abrasão, resultando em maior durabilidade para as pinturas em áreas expostas a elevado tráfego expostas e elevado tráfego de pessoas, podendo durar até 5 anos após a aplicação.

A tinta solicitada deverá ter polímero acrílico modificado na faixa entre 48 a 52% do peso total da tinta de forma a garantir melhor qualidade.

Breu Branco-PA, 03 de Julho de 2015.


OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 080/2015-GP